

Dia mundial de
conscientização do

au tis mo

O Dia Mundial de Conscientização do Autismo foi comemorado no último dia e a rede municipal se mobilizou em prol desta causa.

Na data foi realizada a 1º caminhada para pessoas com Espectro Autista, no Paço Municipal.

Ao todo, foram mais de 430 alunos dos 4º e 5º anos das escolas João Fernandes, Celso Ferraz e Roberto Marcello que se juntaram em prol desta luta!

Este documento é cópia digitalizada do original em PDF (CPF ***351228**) em 09/05/2024 às 16:32:04 (GMT -03:00).
MATHEUS MARUMI



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 12.973/2024
De 07 de maio de 2024.

“Exonera funcionária a pedido”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. **JANAINA DA ROSA FERRO**, portadora do RG nº 40.XXX.XX9-7 e CPF nº 37X.XXX.XXX-08, que vinha exercendo o cargo efetivo de Educador de Creche, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 12.974/2024
De 07 de maio de 2024.

“Autoriza a Readaptação da funcionária Andreia Cerqueira Cesar Maranhão, que exerce o cargo efetivo de Merendeira”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação - CPR, nomeada através do Decreto nº 6703/2021, de 21 de julho e 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar a funcionária **Andreia Cerqueira Cesar Maranhão**, portadora do RG nº 21.XXX.X96 e CPF nº 15X.XXX.XXX-05, no período de 120 (cento e vinte) dias, para exercer suas atividades na função de Monitor Escolar, conforme Processo Administrativo nº 1711/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 12.975/2024
De 07 de maio de 2024.

“Autoriza a Readaptação da

funcionária Cristina Zullo, que exerce o cargo efetivo de Serviços Gerais”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação - CPR, nomeada através do Decreto nº 6703/2021, de 21 de julho e 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar a funcionária **Cristina Zullo**, portadora do RG nº 17.XXX.XX8-8 e CPF nº 07X.XXX.XXX-09, no período de 180 (cento e oitenta) dias, para exercer suas atividades na função de Monitor Escolar, conforme Processo Administrativo nº 2966/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 12.976/2024
De 07 de maio de 2024.

“Autoriza a Readaptação da funcionária Jessica Mariano da Silva, que exerce o cargo efetivo de Serviços Gerais”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação - CPR, nomeada através do Decreto nº 6703/2021, de 21 de julho e 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar a funcionária **Jessica Mariano da Silva**, portadora do RG nº 47.XXX.XX7-1 e CPF nº 39X.XXX.XXX-71, no período de 180 (cento e oitenta) dias, para exercer suas atividades na mesma função de Serviços Gerais de Maneira Restrita, conforme Processo Administrativo nº 3122/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 12.977/2024
De 07 de maio de 2024.

“Prorroga a readaptação da funcionária Rita de Cassia da

Silva Alexandre, que exerce o cargo de Merendeira”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, bem como, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação - CPR, nomeada através do Decreto nº 6703/2021, de 21 de julho de 2021;

CONSIDERANDO, também, que em nova avaliação da Comissão Permanente de Readaptação, nos termos do processo administrativo nº 3101/2019 e diante do atestado médico apresentado, que indica a necessidade da continuidade da situação,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a readaptação no período de 180 (cento e oitenta) dias, da Sra. **Rita de Cassia da Silva Alexandre**, portadora do RG nº 22.XXX.XX9-7 e do CPF nº 12X.XXX.XXX-13, para exercer suas atividades compatíveis na função de **Escriturário** para a Secretaria da Educação, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA Nº 12.978/2024
De 07 de maio de 2024.

“Prorroga a readaptação da funcionária Eliane de Camargo, que exerce o cargo de Merendeira”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, bem como, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação - CPR, nomeada através do Decreto nº 6703/2021, de 21 de julho de 2021;

CONSIDERANDO, também, que em nova avaliação da Comissão Permanente de Readaptação, nos termos do processo administrativo nº 120/2023 e diante do atestado médico apresentado, que indica a necessidade da continuidade da situação,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a readaptação no período de 180 (cento e oitenta) dias, da Sra. **Eliane de Camargo**, portadora do RG nº 34.XXX.XX8-5 e do CPF nº 38X.XXX.XXX-85, para exercer suas atividades compatíveis na função de **Escriturário** para a Secretaria da Educação, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA Nº 12.979/2024
De 07 de maio de 2024.

“Prorroga a readaptação da funcionária Rosiane Oliveira de Melo, que exerce o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais para limpeza”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, bem como, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação - CPR, nomeada através do Decreto nº 6703/2021, de 21 de julho de 2021;

CONSIDERANDO, também, que em nova avaliação da Comissão Permanente de Readaptação, nos termos do processo administrativo nº 505/2023 e diante do atestado médico apresentado, que indica a necessidade da continuidade da situação,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a readaptação no período de 180 (cento e oitenta) dias, da Sra. **Rosiane Oliveira de Melo**, portadora do RG nº 36.XXX.XX2-0 e do CPF nº 38X.XXX.XXX-00, para exercer suas atividades compatíveis na função de **Monitor de Escola**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA Nº 12.980/2024
De 07 de maio de 2024.

“Prorroga a readaptação da funcionária Vanias Nunes Campanholi, que exerce o cargo de Serviços Gerais”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, bem como, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação - CPR, nomeada através do Decreto nº 6703/2021, de 21 de julho de 2021;

CONSIDERANDO, também, que em nova avaliação da Comissão Permanente de Readaptação, nos termos do processo administrativo nº 2023/2014 e diante do atestado médico apresentado, que indica a necessidade da

continuidade da situação,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a readaptação no período de 180 (cento e oitenta) dias, da Sra. **Vanias Nunes Campanholi**, portadora do RG nº 16.XXX.XX6 e do CPF nº 05X.XXX.XXX-27, para exercer suas atividades compatíveis na função de **Recepcionista**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELLICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

- ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
- ASSINAR INSTR.CONVENIO E CONTRATO PREST.SERVIÇOS

Na ausência de outro particular, envio-lhes meus protestos de consideração e apreço.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Ilma. Sra.

MARCIA APARECIDA ROSA LOURENÇO

DD. Gerente do Bradesco

Agência 2325-6

Salto de Pirapora/SP

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

Publicidade Oficial

Expediente

Salto de Pirapora, 09 de maio de 2024.

OFÍCIO Nº 110/2024 - GP

Prezada Gerente,

Com satisfação cumprimento Vossa Senhoria e, ao ensejo, informamos os representantes legais, responsáveis pela movimentação das contas correntes vinculadas ao CNPJ 29.958.930/0001-34, da Secretária Municipal da Educação de Salto de Pirapora, assinando sempre em conjunto, com no mínimo duas assinaturas entre si, são:

NOME	CARGO	CPF
MATHEUS MARUM DE CAMPOS	PREFEITO MUNICIPAL	40x.xxx.xxx-78
MARLI GOMES GALVÃO	SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO	12x.xxx.xxx-50

Seguem abaixo os respectivos poderes dos responsáveis pelas movimentações das contas:

- EMITIR CHEQUES
- ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
- AUTORIZAR COBRANCA
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
- AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOE
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- ENDOSSAR CHEQUE
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES
- EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
- EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CRE
- EMITIR COMPROVANTES
- EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE
- EFETUAR TRANSFERENCIA DOC/TED

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1265/2024

ASSUNTO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

OBJETO: “SELEÇÃO DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS PARA ATIVIDADE DE GERENCIAMENTO DE 04 (QUATRO) SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS, COMPONENTES DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS) DO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA/SP, PARA USUÁRIOS COM HISTÓRICO DE INTERNAÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA, EGRESSOS DE HOSPITAIS PSIQUIÁTRICOS, VISANDO A EXECUÇÃO DE PLANO DE AÇÃO VOLTADO PARA PACIENTES EM PROCESSO DE DESINSTITUCIONALIZAÇÃO”.

Considerando a manifestação da Comissão de Seleção na ata da sessão reservada e acostada aos autos do processo supramencionado;

Considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde sobre a necessidade de alteração do Termo de Referência e, conseqüentemente com as condições da contratação para melhor atender as necessidades da administração;

Considerando o disposto no item 18.3 do edital e o princípio da autotutela que autoriza a revogação do seu próprio ato por motivo de conveniência ou oportunidade;

Considerando que conforme manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, verifica-se que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via, justificando a adequação do Termo de Referência;

O Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, Matheus Marum de Campos, no uso de sua competência decide **REVOGAR** o Chamamento Público nº 003/2024, face a real necessidade de adequação do Termo de Referência para viabilizar a realização de novo chamamento público levando em consideração as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para viabilizar a adequada prestação dos serviços objeto da seleção.

Salto de Pirapora, 08 de maio de 2024. **Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal**



Investindo no
SABER

Uma cidade
evoluída se constrói
com **EDUCAÇÃO**



ADMINISTRAÇÃO: 2021 | 2024

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito

CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS
Vice-Prefeito

SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA DE GOVERNO
Alfredo José da Silva

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Fabio Lugare

SECRETARIA DE FINANÇAS
Jessica Russo de Camargo

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Fabio Lugari

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
Tiago Salles Teruel

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Deivid Samuel de Oliveira

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Marilí Gomes Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE
Rita de Cassia Queiroz Carvalho

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Felipe Ribeiro Campanholi

SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA
Cesar Augusto Santana

SECRETARIA DE GABINETE
Raul Ribeiro Guido

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Lygia David Haddad, 150, Campo Largo
Fone: (15) 3491-9595 ramal:174

E-mail: imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

LEI Nº 1.754-24

CAMARA MUNICIPAL
Rua Silvino Dias Batista, 141 - CENTRO
(15) 3292-1280

PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria da Saúde (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 131

Centro Médico
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 - Centro
(15) 3491-9410

Laboratório Municipal
Rua Estanislau de Almeida Berros, 69 - Centro
(15) 3292-1503

Secretaria de Educação (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 160

Divisão Municipal de Cultura e Turismo
Rua Luiz Canale, 280 - Centro
(15) 3292-2788

Divisão Municipal de Esporte
Rua Capitão Jesuino Cerqueira Cesar, 455
Jd. Sta. Julietta | Fone (15) 3292-1588

Promoção Social
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3292-1600

Sector de Fiscalização (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 173

Vigilância Sanitária (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595

Bem Estar Animal
Rua Capitão Jesuino Cerqueira César, 809 -
Jardim Alexandre
(15) 3292-1782

Banco do Povo
Rua: Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3492-3410

Polícia Militar
Rua: Miguel Haddad, 93 - Jardim Maria José
Fone (15) 3292-1550

Delegacia de Polícia Civil
R Tamiro Peixoto Castanho, 305 - Jardim Áurea
(15) 3292-1300

Guarda Civil Municipal
Rua João Vieira da Rosa, 67 - Jardim Áurea
(15) 3292-2264

Defesa Civil
R. Pernambuco, 20 - Jaralm São Carlos
(15) 3292-4540

Santa Casa de Misericórdia
Avenida Carlos Chagas, 67 - Centro
(15) 3491-9211

Conselho Tutelar
Rua: Edézio Guimarães, 47 - Jd. Bela Vista
(15) 3292-1000

Administração: 2021 | 2024



Prefeitura de
SALTO DE PIRAPORA



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 00ba-f0cd-7649-5649



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Salto de Pirapora (SP), Edição nº 637, ano IV, veiculado em 09 de maio de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MATHEUS MARUM DE CAMPOS (CPF ***351228**) em 09/05/2024 às 16:32:04 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/00ba-f0cd-7649-5649>